



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ORIGINAL N.º 298/2020 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E O BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ N.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado, por um lado, por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, CEP 85.998-000, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, e de outro lado, a empresa **Banco Cooperativo Sicredi S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Assis Brasil, n.º 3940, 12º andar, CEP 91.060-900, Bairro São Sebastião, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.181.521/0001-55, neste ato representado por: Daniel Baldasso Ferreira, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5068355386, expedida pela SJS/II RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 670.548.890-53; Roger da Silva do Nascimento, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7080686211, expedida pela SJS/II RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 008.019.740-03, a seguir denominada **CONTRATADA**, que resolvem, na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido, por mútuo acordo entre as partes, o Contrato de Arrecadação n.º 298/2020, de 07 de outubro de 2020.

Parágrafo primeiro: As partes outorgam-se ampla, geral e irrestrita quitação, declarando que nada tem a reclamar uma da outra a qualquer título que for.

Parágrafo segundo: A presente rescisão realiza-se com fulcro no Art. 79, II, Lei n.º 8.666/93

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

**Município de Mercedes
CONTRATANTE**

**Banco Cooperativo Sicredi S.A.
CONTRATADA**

Testemunhas:

**Edson Knaul
RG n.º 5.818.820-4**

**Roberto Schaufelberger
RG n.º 5.053.961-0**